



LEI MUNICIPAL N.º 330/2020



“ Dá nova redação ao Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 262/2013, alterando a Denominação da Creche Nestor Alves da Rocha, situada na Vila Central no município de Cantá –RR.”

Prefeitura Municipal de Cantá-Roraima
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR

Data: 04 / 06 / 2020

Pág. n.º: 06 Edição n.º: 1153

Assinatura: Arione Alves



LEI MUNICIPAL Nº 330/2020 DE 29 DE MAIO DE 2020

"Dá nova redação ao artigo 1º da lei ordinária nº 262/2013, alterando a denominação da Creche Nestor Alves da Rocha na Vila Central, Cantá-RR."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, **FAÇO SABER** que a **Câmara do Município de Cantá** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei alterada a redação do **artigo 1º** da Lei Ordinária nº **262/2013**, referente a denominação da Creche Nestor Alves da Rocha na Vila Central, localizada no município de Cantá-RR,, a qual passará a ser denominada como **Escola Municipal Nestor Alves da Rocha**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 29 de maio de 2020.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal